

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 6613/2020-001 NAF: 2020 / 003479

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 29/09/2020 Ficha: 000439

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.02 - GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS
Classif. Orçamentária: 10.301.0020.2045 - MANUTENCAO DA SAUDE BASICA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio
Tipo Despesa: 20026 - COVID19 - LEI 416 PO

Credor...: RCS EIRELI Número: 20482
Endereço.: RUA SENADOR MILTON CAMPOS N°: 35 Bairro: VILA DA SERRA CEP: 34.006-050
Cidade...: NOVA LIMA - MG CNPJ...: 17.836.262/0001.93
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$28.600,00
Vinte e oito mil e seiscentos reais.....

Hist.: EMPENHA-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19), REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020, LEI MUNICIPAL 416/2020 E PORTARIA N° 1666.

Licitação.: 2019/56 Processo N°.: 2019/127

Data: 29/09/2020 Ordenador, da Despesa: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR, VALOR EMPENHADO, SALDO ATUAL, TOTAL EMPENHADO, VALOR A LIQUIDAR, VALOR LIQUIDADADO, DESCONTO, VALOR LIQUIDO, and SALDO A LIQUIDAR.

Data: 29/09/2020 Contador(a)/Contabilista: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
CRC: MG-092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$28.600,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 29/09/2020 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
Data p/ Pagto: 30/09/2020 CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 29/09/2020 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$28.600,00, Vinte e oito mil e seiscentos reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

30/09/20
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 25789-3 RECURSO CHEQUE: 6613 DATA: 30/09/20

RCS EIRELI

CNPJ: 17.836.262/0001-93

RUA SENADOR MILTON CAMPOS,35 SL 401/402, 409/412-VILA DA SERRA-34006050 NOVA LIMA

Inscrição Municipal: 130406471

Telefone: 2510-1260 E-mail: contabjf@contabjf.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00003195 Série: A

Data Emissão

29/09/2020

Data Lançamento

29/09/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: (BD6D5A57-5D59-4793-83C4-AEB6F9FD390E)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE JEQUITIBA

CPF/CNPJ: 18.062.208/0001-09

Insc. Estadual:

Endereço: AVN RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA,145 -CENTRO-35767000 JEQUITIBÁ MG BRASIL

Telefone: (000)

E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

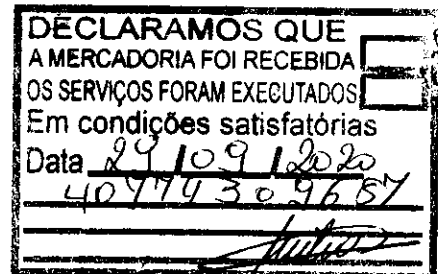
Aliq. %

Valor Total

Plantões realizados no enfrentamento ao Corona-Vírus-Covid-19.
Dispensa da retenção do INSS 11% conforme a instrução normativa no 971/2009, art 120, item III, § 2o, 3o e art. 127
Valor aproximado dos tributos R\$ 4.658,94 (16,29%) fonte IBPT.

2,00

28.600,00

Valor Bruto da Nota Fiscal
VALOR LÍQUIDO DA NOTA28.600,00
28.600,00***ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS***

Competência: 202009 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

28.600,00

Valor do ISSQN

572,00

Valor da Nota Fiscal

28.600,00

Observações 401-Medicina e biomedicina;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 29/09/2020 08:22

Nota Fiscal nº:**00003195 Série: A**

Recebi(emos) de RCS EIRELI, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00003195 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: (BD6D5A57-5D59-4793-83C4-AEB6F9FD390E)

NOVA LIMA ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

3479

OFICIO Nº: 891/2020
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO RCS

Jequitibá, 29 de setembro de 2020.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento da NF 00003195 série A/2020 em favor de RCS EIRELI no valor de R\$28.600,00, referente à prestação de serviços de plantões médicos diurnos e noturnos presenciais na especialidade de clínico geral no enfrentamento ao Corona-Vírus- Covid-19 competência setembro/2020, no Centro de Saúde Fidélis Diniz Costa conforme processo licitatório 127/2019, modalidade pregão 056/2020 do município de Jequitibá.

Recurso: Conforme Lei Municipal Nº 416/2020 em 20 de Julho de 2020 (destinados as despesas, para referente a Lei complementar N 173/2020, que estabelece auxílio federal aos estados e municípios .)

Conta: 25.789-3

Dotação orçamentária:

0206021030100202046-33903900 - 439 - 1.59

Ass: do Responsável: _____

Prestadores dos plantões:


Lucas Ramos Pinto - CRM 54178
Marcos Huberdan Dias Barbosa - CRM 76767.
Rosell Espinosa Pérez - CRM 75787
Sabrina Letícia Oliveira Araújo - CRM 83166

Dados Bancários RCS.

BB : Agência. 3398-7 - C/C. 200.001-6

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Múcio Eduardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva
Dep. Municipal de Compras.
Prefeitura Municipal
Jequitibá- Minas Gerais

1.59

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.836.262/0001-93

Razão Social: RCS EIRELI

Endereço: R SENADOR MILTON CAMPOS 35 SLS 401,402,409A412 / VILA DA SERRA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091510554213909710

Informação obtida em 29/09/2020 09:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCS EIRELI
CNPJ: 17.836.262/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:22 do dia 11/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2021.

Código de controle da certidão: **AC6E.1C40.DAC2.0529**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 17.836.262/0001-93 - RCS SOLUCOES MEDICAS S/A
Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
AC6E.1C40.DAC2.0529	Positiva com efeitos de negativa	11/07/2020 06:39:22	07/01/2021	Válida Prorrogada até 06/02/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
9CBA.4709.5DF4.7D45	Positiva com efeitos de negativa	09/07/2020 09:38:16	05/01/2021	Válida Prorrogada até 04/02/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
89F1.50DD.07D1.1CB9	Positiva com efeitos de negativa	08/07/2020 12:13:53	04/01/2021	Válida Prorrogada até 03/02/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
DA65.FB23.D8F5.BD35	Positiva com efeitos de negativa	11/06/2020 01:09:57	08/12/2020	Válida Prorrogada até 07/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
8223.3C54.C17F.DF62	Positiva com efeitos de negativa	01/06/2020 10:45:45	28/11/2020	Válida Prorrogada até 28/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

« « 1 2 3 4 » »

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOI 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 003479 / 0001

Emitida por administrador

Data: 29/09/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137176222
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000127 / 2019 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 13/12/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 0056 / 2019
Data Entrega: 27/12/2019 13:30:00 Data Abertura: 27/12/2019 13:30:00 Abertura Propostas: 27/12/2019 13:45:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GENERALISTA

Fornecedor: 020482 - RCS EIRELI
CNPJ 17.836.262/0001-93 I.E.: Contato:
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS Nr. 35 Compl.: SALA 409
CEP: 34006-050 Bairro: VILA DA SERRA Cidade: NOVA LIMA UF: MG
Telefone: 31 2510-1260 Fax: Email: barbara.alvarega@rcs.med.br

Ficha:	00439	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.06.02	GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS
Funcional Programática:	10.301.0020.2045	MANUTENCAO DA SAUDE BASICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	008532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	S	26,0000	1.100,0000	28.600,0000

Especificação: PLANTÃO DE 12 HORAS

Valor Total: 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS PARA O ENFRETAMENTO DO CORONA - VIRUS (COVID- 19). REFERENTE O MES DE SETEMBRO/2020.
LEI MUNICIPAL Nº. 416/2020



G337301010532922009
30/09/2020 10:12:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

Creditado

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	28.600,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	30/09/2020 10:12:04
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	30/09/2020 10:12:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



G337301010532922009
30/09/2020 10:12:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

Creditado

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	28.600,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	30/09/2020 10:12:04
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	30/09/2020 10:12:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G337301010532922010
30/09/2020 10:13:30

30/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:12:56
321103211 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	28.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR. AUTENTICACAO	0.B6F.632.699.938.P5E
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G337301010532922010
30/09/2020 10:13:30

30/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:12:56
321103211 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	28.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR.AUTENTICACAO	0.B6F.632.699.938.F5E
-----------------	-----------------------

Transa o efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.